

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA-ES

INDICAÇÃO: ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal,a realização do que se segue:

PROCEDER COM SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA B, CEP: 29.157-826, LOCALIZADO NO BAIRRO ANTÔNIO FERREIRA BORGES, CARIACICA ES, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica na via do bairro Antônio Ferreira Borges é uma necessidade fundamental para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida aos moradores. Atualmente, a ausência ou precariedade do calçamento favorece a formação de poeira em períodos secos e de lama durante as chuvas, dificultando o trânsito de pedestres, veículos e serviços essenciais, como ambulâncias, ônibus e coleta de lixo. A pavimentação contribui diretamente para a redução de acidentes, erosões e buracos, proporcionando um deslocamento mais seguro e confortável.

Além disso, melhora a drenagem superficial, evitando o acúmulo de água e diminuindo o risco de alagamentos. Do ponto de vista social e econômico, o asfalto valoriza os imóveis, incentiva o comércio local e fortalece o desenvolvimento urbano ordenado. Ruas pavimentadas tornam o bairro mais acessível, estimulam novos investimentos e aumentam o sentimento de pertencimento e bem-estar da comunidade. Portanto, a pavimentação asfáltica no bairro Antônio Ferreira Borges representa uma intervenção imprescindível, trazendo benefícios permanentes à infraestrutura urbana e contribuindo para um ambiente mais seguro, saudável e digno para todos os moradores.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 14 de novembro de 2025.

CLEIDIMAR ALEMÃO VEREADOR

